

**DECRETO Nº 79/2023**

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Edital de Processo de Chamada Pública nº 17/2023, para o Programa Socioeducativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica contratado em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público o Senhor **Silvio André Tonon**, para atuar no cargo de **Professor de Educação Física**, lotado na secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 30:00 (trinta) horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 49/2017, ou sucedâneo legal.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a disponibilidade e necessidade de preenchimento da referida vaga, junto ao Programa Social de Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com a Chamada Pública nº 17/2023.

**Art. 2º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 13 de março de 2023.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

**OLDAIR NATAL CITADELLA**  
Sec. Adm. Finanças e Planejamento